



OFÍCIO Nº 1699/2025/AGR

GOIANIA, 15 de outubro de 2025.

Às empresas Autorizatórias do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Assunto: Consulta Pública nº 9/2025.

Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sítio - agr.go.gov.br, o texto da minuta de resolução normativa (Anexo 1. 77707739) , que dispõe sobre os procedimentos para definição de serviços de baixa demanda operacional e percursos com viabilidade econômica insignificante nas linhas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo (Anexo 2. 80591944).

Atenciosamente,

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 15/10/2025, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81147117** e o código CRC **B044342F**.



Referência: Processo nº 202400029003361



SEI 81147117